**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2023**



**Mensagem de Projeto de Lei nº 065/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até R$ 399.682,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais) para atender as necessidades da Secretária de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

**Remy Cardoso Xavier**
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

# Projeto de Lei nº 065/2023

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 399.682,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais)

**Suplementação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE | | |
| 06.001.10.301.0011.1.369. | | AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS P/ TRANSPORTE DE PASSIENTES. | | |
| 73 - 4.4.90.52.00.00 | 17060100 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 399.682,00 |

**Total Suplementação:** **399.682,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

**Receita**

| | | |
|---|---|---|
| 1.7.1.9.99.03.02.01 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Em | 399.682,00 |
| | **Total da Receita:** | **399.682,00** |

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º-** Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, em 23/05/2023.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal